



PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

LEI N.º 956/99

Ementa: Dispõe sobre a criação, alteração de nomenclatura e extinção de cargos de provimento efetivo no quadro permanente de servidores da Prefeitura Municipal de Gameleira - PE, criação de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

Art. 1º - Ficam criados para provimento efetivo no quadro permanente da Prefeitura Municipal da Gameleira - PE, na forma do Art. 37, II da Constituição Federal, com seus respectivos níveis e exigências, os Cargos descritos no "Anexo I" desta Lei.

Art. 2º - Fica criado o cargo de Diretor do Departamento de Licitação, que acrescerá à estrutura da Secretaria de Finanças, com nível e remuneração idênticos aos demais Diretores de Departamento.

Art. 3º - Ficam extintos os cargos de provimento efetivo descritos no "Anexo II" desta Lei.

Art. 4º - Fica alterada nomenclatura do cargo descrito no "Anexo III" desta Lei.

Art. 5º - Os níveis dos Cargos referem-se a remuneração atribuída, distintos de acordo com a valoração salário base, sendo criados novos níveis descritos no "Anexo IV" desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei será regulamentada através de Decreto Executivo, que estabelecerá as atribuições de cada Cargo.



PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

Art. 7º - As despesas decorrentes desta Lei serão custeadas através das dotações específicas para pessoal civil consignadas nos Orçamentos Municipais do exercício de 1999 e seguintes.

Art. 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 9º - Revoguem-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em, 06 de setembro de 1999

Maria José dos Santos
Maria José dos Santos
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

ANEXO II CARGOS EXTINTOS

Quantidade	Cargo
03	Telefonista
100	Auxiliar de Serviços Gerais
25	Professor 1º/2º grau c/lic.
25	Professor 1º/2º grau s/lic.
130	Professor 1º grau c/Mag.
30	Professor 1º grau s/Mag.

ANEXO III CARGOS COM NOVA DENOMINAÇÃO

Cargo	Nova denominação
Enfermeiro	Auxiliar de Enfermagem



PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

ANEXO I CARGOS CRIADOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Quantidade	Cargo	Exigência	Nível
01	Assistente Social	Graduação em Serviço Social	NU-5
04	Dentista	Graduação em Odontologia, Registro no CRO	NU-4
15	Médico	Graduação em Medicina, Registro no CRM	NU-2
03	Enfermeira	Graduação em Enfermagem, Registro no COREN	NU-3
01	Bioquímico	Graduação em Bioquímica	NU-2
01	Nutricionista	Graduação em Nutrição	NU-2
01	Psicólogo	Graduação em Psicologia	NU-2
10	Auxiliar de Enfermagem	Curso Técnico em enfermagem, Registro no COREN	PE-11
04	Parteira	Curso Técnico e/ou Experiência de 24 meses	PE-11
01	Auxiliar de Laboratório	Curso Técnico em Laboratório	PE-11
07	Agente Administrativo	1º grau completo	PE-09
10	Digitadores	Curso de Informática 2º Grau Completo	PE-11
04	Motorista I	Carteira de Habilitação "D"	PE-09
04	Motorista	Carteira de Habilitação "E"	PE-09
03	Operador de Máquina	Habilitação, Experiência de 12 meses	PE-08
03	Traforista	Habilitação, Experiência de 12 meses	PE-08
01	Eletricista de Automóveis	Experiência Comprovada de 12 meses	PE-03
30	Servente de pedreiro	Sem exigência	PE-01
35	Merendeira	Sem exigência	PE-01
20	Gari	Sem exigência	PE-01
04	Coveiro	Sem exigência	PE-01
10	Guarda Vigilante	Sem exigência	PE-01
220	Professor I	Na forma da Lei 943/98	I
40	Professor II	Na forma da Lei 943/98	I